



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE**

Secretaria Acadêmica  
Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000  
Fone: (84) 3092-8906

**EDITAL Nº 14/2026 - SEAC/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN**

**14 de abril de 2026**

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

**EDITAL N.º 08/2026-PROEN/IFRN**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA NA MODALIDADE  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**- 1º SEMESTRE DE 2026 -**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, torna pública(s) a(s) lista(s) de espera relativa(s) ao **Editai n.º 08/2026-PROEN/IFRN - Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada na Modalidade Educação de Jovens e Adultos**, e convoca candidatas às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o **1º semestre de 2026**, conforme discriminado no quadro a seguir:

<b>CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - EJA - NOTURNO -</b>					
<b>Campus/Polo</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>VAGAS</b>		
			<b>Ampla Concorrência</b>		<b>TOTAL</b>
			<b>Geral (AC)</b>		
Natal-Zona Leste	Secretaria Escolar	Noturno	13	13	
<b>TOTAL</b>			<b>13</b>	<b>13</b>	

\* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa n.º 02/2017-PROEN/IFRN.

1. Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados neste Edital serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

**AC:** Ampla concorrência.

2. Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral/Ampla Concorrência, cujos nomes estiverem publicados no Anexo I desta convocação, poderão preencher uma das vagas remanescentes disponíveis.
3. Os interessados deverão solicitar a pré-matrícula online através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-ovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn> - no período de 08h do dia 14 de abril de 2026 até as 23h59min do dia 16 de abril de 2026
4. A pré-matrícula será analisada pela secretaria acadêmica e equipe multiprofissional de apoio para conferência da documentação exigida no edital de origem das vagas.
5. É responsabilidade do candidato acompanhar o andamento da sua solicitação de matrícula, que só será validada a partir do momento que for encaminhada para análise.
  1. Caso os dados estejam devidamente preenchidos, a documentação esteja completa e perfeitamente legível, a solicitação será atendida, a matrícula será homologada e o candidato receberá uma confirmação no e-mail cadastrado.
  2. Caso a solicitação apresente alguma necessidade de correção ou complementação/substituição de documento, será devolvida e o candidato terá **até às 12h do dia 17 de Abril de 2026 para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online.**
  3. Caso o candidato não efetive a solicitação dentro do prazo estabelecido no item 3, será considerado desistente.
  4. Caso o candidato não faça a correção solicitada dentro do prazo do item 5.2, a solicitação da matrícula será indeferida.
  5. Os candidatos referidos nos itens 5.3 e 5.4 serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, inclusive nas demais listas, deixando sua vaga para o próximo classificado apto na lista de espera.
6. No ato da pré-matrícula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação, conforme previsto no edital:
  - a. 01 imagem do candidato (no estilo 3x4) (recente), em boa qualidade, com fundo azul ou branco;
  - b. Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
  - c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d. Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - e. Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (frente e verso em arquivo único);
  - f. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único), dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento e para os candidatos estrangeiros;
  - g. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (frente e verso em arquivo único);
  - h. Histórico Escolar do Ensino Fundamental (todas as páginas em arquivo único);
  - i. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.
7. Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.
8. O candidato convocado para uma das vagas reservadas para candidatos que declaram baixa renda, deverá, para comprovação de renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1 salário-mínimo, anexar a documentação descrita no Anexo V do Edital n. 55/2025-PROEN/IFRN.
9. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 5.2 desta convocação.

Natal/RN, 0 de abril de 2026.

**JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Diretor-Geral do *Campus* Avançado Natal-Zona  
Leste

**ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

**EDITAL N.º 08/2026-PROEN/IFRN**

Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada na Modalidade Educação de Jovens e Adultos em Secretaria Escolar - <b>Campus</b> <b>Natal-Zona Leste</b>				
<b>Lista</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Heteroidentificação</b>
AC	108	PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	648104-0	-
AC	109	Pedro Lucas de Moura Medeiros	647649-1	-
AC	110	Maria leticia Irineu de Souza	651174-5	-
AC	111	Erlânger Lima Loureiro	647367-9	-
AC	112	LOURICE MARQUES DE OLIVEIRA	651510-0	-
AC	113	Mohab Messias Andrade Bigois	647493-4	-
AC	114	JOANNY LAISE DA SILVA URBANO	650952-1	-
AC	115	Gabriel vitorio Santos de souza	652025-7	-
AC	116	Maria Vitória de Lima Silva	647855-1	-
AC	117	RAY DA SILVA BERNARDO	651315-0	-
AC	118	MARCIA SABINO DE LIMA TAVARES	650331-5	-
AC	119	Daniel Tiago da Rocha Varela	650991-4	-
AC	120	Suzane Floria da Silva Rego Bulcao	651812-2	-

**Obs.:** Os(as) candidatos(as) autodeclarados PPI, que forem convocados(as) para uma das lista de reserva de vaga para este perfil e tiverem com a heteroidentificação **pendente**, devem ficar atentos(as) à convocação para realização da banca de heteroidentificação a ser encaminhada ao e-mail cadastral com as devidas orientações. O(a) candidato(a) que for convocado para a banca de heteroidentificação e que não realizar os procedimentos definidos pela comissão avaliadora ou tiver **indeferida** a aferição da banca de heteroidentificação será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados PPI e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

**Obs.:** De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **as atividades de avaliação serão realizadas presencialmente** no polo/campus em que os alunos estiverem matricula.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste - CD3 - DG/ZL, em 14/04/2026 11:11:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1056572

Código de Autenticação: 3c0803b7a2

